



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Calmon – SC
Rua: Alexandre Gregório- 54 – Centro – CEP: 89.430-000

RESOLUÇÃO N° 01/2020 – CMAS

Dispõe sobre a nova composição de membros do CMAS para o biênio 2020/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Calmon – SC, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei municipal 754, de 16 de março de 2015.

CONSIDERANDO:

A deliberação em Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 24 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a nova composição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Calmon para o biênio 2020/2021.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon, 24 de janeiro de 2020.

Cleide Stachera de Lima
Presidente do CMAS